

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 095/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando A IX Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata – CMS/BM, realizada na data de 22 de setembro de 2023, para escolha dos membros que farão parte da composição do CMS, no uso de suas competências regimentais, conforme o que determina a Lei de nº 712, de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Saúde em seu Capitulo IV – Do Mandato, em seu artigo 14º § 4º e,

Considerando o pedido da Sra. Secretaria Municipal de Saúde inserto no Oficio de nº 537/2024/SMSBM, o qual apresenta os nomes para substituição de representantes no Conselho Municipal de Saúde do Município de Boca da Mata, durante o período de 2023 a 2025, nomeados através da Portaria de nº 240/2023, datada de 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Substituir os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata - CMS, durante o mandato de 02 (dois) anos consecutivos, 2023 a 2025.

REPRESENTATES DOS USUÁRIOS

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Cristina da Silva Jatobá

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jose Robson Barbosa Barros

Representante dos Trabalhadores da Saúde Nível Médio

Titular: Maria Jose Roseane Quintela de Oliveira

- Art. 2º. Os membros do CMS e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos consecutivos.
- **Art. 3º.** As funções do Conselheiro do CMS são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
- **Art. 4º.** Restam mantidos os demais nomes insertos na Portaria de nº 240/2023, datada de 09 de outubro de 2023.
- **Art. 5º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Bruno Feijó Teixeira Prefeito Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em OS de maio de 2024

Secretaria Municipal de Administração